

Todos os utentes deverão cumprir o Plano de Contingência COVID-19 Ginásio (novembro.2020):

- Recomenda-se a não retoma de sessões de grupo dedicadas a grávidas, idosos, ou pessoas com doenças crónicas, pelo risco acrescido que estas populações parecem apresentar.
- Grávidas, idosos, ou pessoas com doenças crónicas que pretendam frequentar qualquer dos serviços/aulas, deverão apresentar uma declaração/atestado médico a autorizar a prática desportiva no Complexo de piscinas de Azambuja.
- Adotar um comportamento socialmente responsável, cumprindo de forma exemplar as medidas gerais recomendadas pela Direção-Geral da Saúde, na vida do utente em sociedade e durante a prática desportiva, designadamente, a etiqueta respiratória, a higienização frequente das mãos, e, sempre que aplicável, o distanciamento físico e a utilização de máscara.
- Obrigatório o uso de máscara em todas as áreas fechadas do Complexo, exceto no momento de alimentação, prática desportiva, demonstração/lecionação aulas e crianças com menos de 6 anos.
- Obrigatório desinfetar as mãos à entrada e saída de todas as instalações do Complexo, balneários e ginásio.
- Os colaboradores do Município de Azambuja poderão usar viseira, mas a menos de 2 metros dos clientes deverão usar máscara.
- Existem afixadas as lotações máximas permitidas nos balneários, cabines e cabides, por forma a permitir a manutenção do distanciamento físico de pelo menos de 2 metros, a saber:

Lotação máxima ginásio: 15 pessoas incluindo professor.

Lotações máxima 5 pessoas no hall de entrada em espera para atendimento ao balcão.

Lotações máxima 2 pessoas no hall de entrada do ginásio.

Lotação máxima 4 pessoas nas casas de banho/balneário Zona do ginásio.

Lotação máxima de 1 pessoa (exceto do mesmo agregado familiar), nas casas de banho de apoio do 1.º andar.

Balneárias pessoas com deficiência: 1 pessoa.

Vestiários Piscinas: 3 pessoas.

Balneário Piscinas: 6 pessoas, das quais 1 pessoa por Vestiário Individual a não ser que sejam do mesmo agregado familiar dentro do vestiário.

Lotação máxima balneário ginásio: 4 pessoas.

Lotação máxima balneário pessoal serviço masculino: 3 pessoas.

Lotação máxima balneário pessoal serviço mulheres: 3 pessoas.

Lotação máxima bancadas: 20 pessoas (FECHADA)

Lotação máxima campo ténis: 4 pessoas exceto com professor.

- Proibida a entrada de pessoas estranhas ao serviço na zona da copa identificada com traço contínuo amarelo.
- Privilegiar pagamentos por transferência bancária ou multibanco.
- Duches encerrados para todos os alunos, excetos para o pessoal afeto ao serviço de modo a diminuir a humidade do espaço.
- Proibida a utilização de secadores do cabelo.
- Para as modalidades do ginásio devem vir vestidos com a roupa desportiva de casa.

- Existe a possibilidade de realização de medições de temperatura corporal, por meios não invasivos, no controlo de acesso ao Complexo de Piscinas de Azambuja, podendo ser impedido o acesso ao local controlado sempre que exista recusa da medição de temperatura corporal, ou a pessoa apresente um resultado superior à normal temperatura corporal;
- A entrada para o ginásio dos alugueres deverá efetuar-se pela porta lateral de acesso ao exterior;
- Obrigatório calçar os ténis ou meias limpas e desinfetadas, à entrada do ginásio e, deixar os ténis e máscara dentro de um saco plástico fechado;
- Marcação no chão da posição que cada aluno deve ocupar durante a aula de forma a garantir o distanciamento físico de 3 metros entre participantes;
- Estes equipamentos/materiais desportivos devem estar posicionados para o mesmo lado, de forma a evitar um “frente a frente” garantido os 3 metros de distância;
- Estão assinalados de forma visível os cabides, cacifos e bancos que podem ser utilizados de forma a permitir o distanciamento físico de dois metros entre utilizadores;
- Os equipamentos desportivos, tais como colchões, bolas, pesos, cordas após utilizados são colocados na “zona suja” para se proceder à desinfecção;
- Arejar e promover a ventilação dos espaços das aulas de grupo entre as sessões, durante pelo menos 20 minutos;
- O município assegura a limpeza e higienização dos equipamentos/materiais e espaços utilizados entre sessões da sua responsabilidade;
- Nos alugueres do ginásio é da responsabilidade dos utilizadores a limpeza e higienização dos equipamentos/materiais desportivos utilizados entre sessões;
- Nas cedências do ginásio é da responsabilidade dos utilizadores a limpeza e higienização dos espaços e equipamentos/materiais desportivos utilizados entre sessões.
- Assinar o TERMO DE RESPONSABILIDADE (COVID 19).

Para mais informações, contactar – tel.263 400 490 / piscinas@cm-azambuja.pt

